

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**  
**ESTADO MAIOR GERAL**  
**3º SEÇÃO DO EMG**



**ORDEM DE OPERAÇÃO Nº 001/2022 – PM/3**  
**(Operação Parador 27)**

São Luís – MA  
2022

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**  
**3º SEÇÃO EMG**

**EXEMPLAR ORIGINAL**  
**São Luís – MA**  
**281000MAR2022 – SEG**

**ORDEM DE OPERAÇÃO Nº 001/2022 – PM/3**  
**(Operação Parador 27)**

**Referências:**

- a. Constituição Federal de 1988;
- b. Constituição do Maranhão;
- c. Legislação penal em vigor e normas correlatas;
- d. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- e. Lei nº 9.792, de 14 de abril de 1999 (Código Brasileiro de Trânsito);
- f. Lei nº 13.869/19, de 05/09/2019 (Lei contra o abuso de autoridade);
- g. Decreto nº 15.777 – De 01/09/1997 (Aprova o regulamento de uniformes da PMMA);
- h. Portaria nº 030 de 30/08/05 (Aprova o Manual de Redação da PMMA);
- i. Nota de Instrução nº 001/95 – PM/3 (Padroniza a elaboração de Planos e Ordens na PMMA);
- j. Orientações sobre os protocolos sanitários por parte dos órgãos governamentais de saúde;
- k. Doutrina Nacional de Atuação Integrada de Segurança (DNAISP).
- l. Plano de Atuação Integrada: Operação Parador 27 - Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

**1. FINALIDADE**

A Polícia Militar do Maranhão (PMMA) atuará no planejamento, execução e monitoramento da operação de combate à exploração sexual, no período compreendido entre os dias **02 e 18 de maio de 2022**. A ação intitulada de **Operação Parador 27** foi idealizada pela Secretaria de Operações Integradas (SEOPI) e ocorrerá simultaneamente em todo o país. A atuação correrá de forma integrada com a Polícia Rodoviária Federal – PRF, Conselho Tutelar, entre outros atores.

**2. SITUAÇÃO**

**a. Dados Gerais**

A Polícia Militar do Maranhão (PMMA), através da sua estrutura administrativa e operacional, executará a **Operação Parador 27**, em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal, e apoio do Conselho Tutelar, entre outros, observando pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais e estaduais, sendo que 60% dos pontos de maior vulnerabilidade estão localizados em áreas urbanas e quase a metade deles foram postos de combustível às margens de rodovias.

O efetivo disponível de oficiais e praças, atuarão na ilha de São Luís e no interior do Estado, a fim de proporcionar maior visibilidade e alcance, visando combater aos crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes, nas rodovias federais e estaduais, aumentando a

sensação de segurança para sociedade em geral.

**b. Elementos Adversos**

- a) Delinquentes contumazes e ocasionais;
- b) ações perturbadoras da ordem pública;
- c) pessoas que sob o efeito de substâncias tóxicas ou fortes efeitos emocionais, possam incorrer em desvios de conduta, podendo rebelar-se contra a paz social e as ações da Polícia;
- d) agressores da sociedade que buscam violar a legislação em vigor;
- e) mau tempo ocasionado pela ocorrência de chuva durante os eventos;
- f) transtornos causados por acidentes de trânsito, bem como manobras perigosas provocadas por condutores de veículos automotores, que podem colocar em risco a vida e a integridade física dos usuários da via;
- g) ações de organização criminosas, facções, etc;
- h) pessoas ou entidades que agem desconformidade com os protocolos sanitários;
- i) Locais de difícil acesso para incursões policiais.

**c. Elementos Favoráveis**

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, Polícia Rodoviária Federal, Secretaria de Operações Integradas – SEOPI do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretarias de Segurança Pública dos demais Estados e do Distrito Federal, Conselho Tutelar e entidades que contribuam com a Segurança Pública.

**d. Meios Recebidos**

**1) Efetivo**

Policiais militares oriundos dos Grandes Comandos, Diretorias e Seções da PMMA que serão escalados na área onde será desenvolvida a operação desencadeada tanto na região da ilha de São Luís e no interior do Estado, nos períodos de **04 a 18 de maio de 2022**.

**2) Recursos materiais**

Os recursos materiais serão fornecidos pelos Grandes Comandos envolvidos na Operação, conforme determinação e/ou autorização do Comando da instituição, a depender da área de atuação designada pelo Comando da operação.

**e. Hipóteses**

- 1) Enfrentamento com indivíduos armados;
- 2) ocorrências de ações delituosas, acidentes ou incidente nos locais;



- 3) pessoas ou grupos que por negligência ou desinformação, possam tornar-se alvos fáceis da ação de cidadãos infratores;
- 4) exercício de aliciamento ou coação tendente a influir na execução da operação;
- 5) meliantes contumazes e ocasionais que usam do momento e das circunstâncias para prática de crimes e /ou contravenções penais;
- 6) pessoas ou grupos que sob efeito de substâncias tóxicas ou bebidas alcoólicas, se desviem da conduta, infringindo as disposições legais;
- 7) organização criminosa ou facções criminosas;
- 8) foragidos da Justiça.

### **3. MISSÃO**

#### **a. Geral**

Proporcionar uma resposta rápida e eficiente, no combate aos crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes, com foco na malha rodoviária federal e estadual em parceria com a Polícia Rodoviária Federal e outros atores, aumentando a sensação de segurança perante a sociedade em geral.

#### **b. Específica**

- 1) Realizar a fiscalização dos pontos vulneráveis, previamente identificados;
- 2) identificar outros pontos de possível exploração sexual de crianças e adolescentes, nas áreas de interesse operacional;
- 3) atuar de forma coordenada e integrada com as demais forças de segurança, de forma que a troca de informações sobre a identificação desses locais e possíveis riscos à operação seja mútua;
- 4) levantar e disponibilizar informações de inteligência sobre o contexto da operação para fomentar o processo decisório operacional (PRF, PM e outros atores).

#### **c. Eventual**

- 1) Executar as ações em apoio aos demais órgãos de segurança estadual e federal que porventura venham solicitar;
- 2) auxiliar nos casos de socorro de urgência ou emergência às pessoas que forem vitimadas por qualquer sinistro.

### **4. EXECUÇÃO**

A Polícia Militar do Maranhão executará, no período de **02 a 18 de maio de 2022**, em conformidade com os preceitos legais, bem como mediante às ordens emanadas pelo Comando da Corporação, a **Operação Parador 27** em todo o Estado, em parceria com a Polícia

Rodoviária, Conselho Tutelar, entre outros, de modo a promover o processo de atuação integrada visando uma sinergia entre as forças de segurança. A **Operação Parador 27** foi idealizada Secretaria de Operações Integradas (SEOPI) - Ministério da Justiça e Segurança Pública, na qual consiste na atuação integrada, especialmente, entre a PRF e PPMM do Brasil, desenvolvida simultaneamente em nível nacional, visando o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, tendo como base os levantamentos dos órgãos de Inteligência envolvidos no contexto operacional.

#### **a. Estratégias de Atuação**

A PMMA de forma integrada com a PRF e outros atores desencadeará a **Operação Parador 27** com o efetivo disponível, conforme determinação do Comando da Corporação aos Grandes Comandos Metropolitano, do Interior, Especializados, Diretores e Chefes de Seções.

O efetivo será disposto no terreno observando concepções, princípios e técnicas policiais, alicerçadas na análise criminal e nos conhecimentos produzidos pelos serviços de inteligência dos órgãos envolvidos.

#### **b. Fases da Operação**

A Coordenação Geral da **Operação Parador 27** ficará sob a responsabilidade do Subcomandante Geral da PMMA, devidamente auxiliado pelo Subchefe do Estado Maior Geral, bem como pelos Coronéis QOPM Comandantes dos Comandos do Policiamento Metropolitano e do Policiamento do Interior e suas Unidades subordinadas.

Para dinamizar o planejamento, a operacionalização, emprego do efetivo e meios disponíveis, dividiu-se o plano de operações em quatro fases, a saber:

**1ª fase: Análise Situacional** (Necessidade) – Compreende o desenvolvimento do Planejamento Tático pelo Comando da Corporação, estabelecendo parâmetros, demandas e metas operacionais;

**2ª fase: Planejamento** – Desenvolvida logo após a identificação da necessidade proveniente da operação. Nessa fase será elaborado o Plano Tático Operacional e ações preparatórias, capitaneado pelo Subcomandante Geral, auxiliado pelo Subchefe do EMG, pelos Comandantes do CPM e CPI e DIAE. Tem-se como foco além das ações típicas de policiamento ostensivo no contexto maranhense, a integração com a PRF e outros através da Operação Parador 27. Com base em critérios técnicos operacionais serão estabelecidos os processos de policiamento, os locais de atuação, o quantitativo e distribuição do efetivo a ser empregado diariamente.

**3ª fase: Execução** - Nessa fase deflagra-se o ciclo operacional com *briefings* e *debriefings* diários pelos Oficiais Comandantes devidamente escalados, os quais serão os

responsáveis diretamente pela fiscalização e cumprimento de metas, além do preenchimento do relatório operacional que será deverá ser encaminhado, às 10h, do dia seguinte, ao e-mail da 3ª seção do EMG ([pm3emgpmma@gmail.com](mailto:pm3emgpmma@gmail.com)), conforme anexo II desta ordem de Operação.

**4ª fase: Avaliação dos resultados** – desenvolvida através da análise das metas estipuladas com as metas alcançadas. Para tanto, faz-se necessário que os Comandantes de tropa preencham os relatórios com as informações dos resultados produzidos na operação.

**c. Ação Policial Militar**

**1) Policiamento Ostensivo**

A modalidade de policiamento será, preferencialmente, o patrulhamento motorizado associado com diligências operacionais, observando os preceitos legais.

**2) Serviço de Inteligência**

As ações de inteligência ficarão a cargo da Diretoria de Inteligência e Assuntos Estratégicos da PMMA (DIAE), a qual, conforme autorização, deverá fornecer informações e conhecimentos relativos a operação a quem tem necessidade de conhecer.

**d. Dias e Locais da Operação Parador 27**

**1) CPM e CPI – ação ordinária**

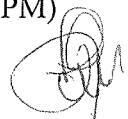
a) A operação será realizada, no período compreendido de 02 e 18 de maio de 2022, pelas UPMs subordinadas, conforme demanda local (horário, efetivo) devidamente aprovado pelo grande Comando correspondente, se possível com aporte do Conselho Tutelar.

A operação será realizada no período compreendido de 02 e 18 de maio de 2022, no combate aos crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes, devendo realizar policiamento ostensivo nas áreas vulneráveis de sua circunscrição, assim, deverá incluir em suas atividades diárias a execução da referida operação pelas guarnições de serviço ordinário, observando o que se segue:

- **Dias:** 02 a 18/05/2022
- **Horário e Apresentação da Tropa:** conforme escalas ordinárias das UPM's
- **Efetivo escalado:** efetivo ordinário escalado pelas UPM,s

**2) CPM e CPE - Atuação com a PRF na Capital e Conselho Tutelar**

- 06, 07, 13 e 14 (sábado) de maio 2022
- **Apresentação da Tropa:** Sede Polícia Rodoviária Federal, Km 2, da BR 135
- **Horário de apresentação:** às 20h
- **Efetivo escalado:** a cargo do 21º BPM e BPRV (01 VTR de cada UPM)



**3) CPI - Atuação com a PRF (dentro da sede)**

a) A Atuação em conjunto com a PRF no interior do Estado ficará a cargo de cada UPM, observando as peculiaridades e demandas de cada área, se possível com aporte do Conselho Tutelar

**4) CPI, CME e DIAE – mobilização de efetivo reforço (fora da sede)**

<b>AÇÕES NA ÁREA DO CPI</b>			
<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>MISSÃO</b>
<b>INTELIGÊNCIA</b> (efetivo mobilizado de São Luís-MA)	De 02 a 14 de maio	<b>DIAE</b> <b>Efetivo de 6 PMs</b>	Levantamento de dados e produção de conhecimento nas áreas atinentes ao CPI.
<b>OPERACIONAL</b> (efetivo mobilizado de São Luís-MA)	De 05 a 14 de maio	<b>CME</b> <b>Efetivo de 8 PMs</b>	Realizar ações preventivas/ostensivas de combate à exploração sexual em áreas sensíveis/vulneráveis, pré-determinadas pela Coordenação.
<b>OPERACIONAL</b> (efetivo mobilizado do CPAI/3)	De 05 a 14 de maio	<b>Efetivo de 8 PMs</b>	
<b>OPERACIONAL</b> (efetivo mobilizado do CPAI/4)	De 05 a 14 de maio	<b>Efetivo de 6 PMs</b>	

**e. Atribuições Específicas**

A **Coordenação Geral** será do **Subcomandante Geral da PMMA**. A Coordenação Operacional na grande ilha de São Luís ficará a cargo do Comandante do Policiamento Metropolitano e no interior a ficará a cargo do Comandante do Policiamento do Interior.

Os Comandantes dos Grandes Comandos, Diretores, Chefes de Seções e Comandantes de Unidades deverão dar o apoio e suporte (meios) necessários ao cumprimento da missão, quando solicitados.

**f. Atribuições dos Elementos Subordinados****1) Chefe do Estado-Maior Geral**

Será o Coordenador Geral da Operação Parador 27

**2) Subchefe do Estado-Maior Geral**

Auxiliará o Coordenador Geral da Operação, assim como o substituirá em caso de impedimento. Demandará as Seções do EMG as atribuições e missões concernentes a operação, conforme as respectivas competências.

### **3) Comando do Policiamento Metropolitano - CPM**

a) Será o Coordenador Operacional da Operação Parador 27, na ilha de São Luís. Compete o planejamento tático, execução e fiscalização em sua área de circunscrição e fornecimento de todos os meios disponíveis (recursos humanos e materiais) para operação, além do assessorar ao Coordenador Geral. Também deve previamente contactar com o Conselho Tutelar correspondente, quando possível, solicitando aporte a operação;

b) determinará as UPM's subordinadas para executar a operação Parador 27 em suas respectivas áreas, no período compreendido de **02 a 18 de maio de 2022**. Observar no que lhe compete, o disposto no **item 4, letra "d"** desta Ordem de Operação.

### **4) Comando do Policiamento do Interior - CPI**

a) Será o Coordenador Operacional da Operação Parador 27, no interior. Compete o planejamento tático, execução e fiscalização em sua área de circunscrição e fornecimento de todos os meios disponíveis (recursos humanos e materiais) para operação, além do assessorar ao Coordenador Geral. Também deve previamente contactar com o Conselho Tutelar correspondente, quando possível, solicitando aporte a operação;

b) determinará as UPM's subordinadas para executar a operação Parador 27 em suas respectivas áreas, no período compreendido de **02 a 18 de maio de 2022**. Observar o disposto no **item 4, letra "d"** desta Ordem de Operação.

### **5) Diretoria de Inteligência e Assuntos Estratégicos – DIAE**

a) Produzirá e encaminhará ao Coordenador Geral da Operação Parador 27, mediante autorização, informações relacionadas aos locais da operação que possam auxiliar nas ações da Polícia Militar durante a execução;

b) Designará equipes de inteligência para atuar na operação. Observar o disposto no **item 4, letra "d"** desta Ordem de Operação.

### **6) Comandante do CPE e CME**

Dará suporte a operação, conforme disposto no **item 4, letra "d"** desta Ordem de Operação.

### **7) Comandante da Tropa (Região metropolitana e interior do Estado)**

a) Será o policial militar mais antigo da tropa escalado para a operação, conforme os turnos (escalas) operacionais;

b) deverá manter contato com as autoridades que por ventura se dirijam ao local da Operação a fim de gerenciar qualquer demanda;

c) Deverá orientar, fiscalizar o efetivo sob seu comando para que mantenha a postura e compostura durante a operação;

d) Deverá observar e fazer cumprir as normas vigentes, adotar especial atenção as pessoas em situações de vulnerabilidade;

e) Deverá orientar o seu efetivo sobre a apresentação individual e procedimentos nas abordagens durante o serviço;

f) Deverá repassar, logo que possível, ao Coordenador Operacional (Grandes Comandos), as ocorrências de vulto, fazendo gestão imediata para solucioná-las;

g) Deverá orientar seu efetivo que pessoas encontradas em flagrante delito deverão ser conduzidas imediatamente à presença da autoridade judiciária competente, que deliberará sobre a manutenção ou não manutenção da prisão;

k) Na região da grande ilha comunicar o Coordenador de Operações do CIOPS sobre o desfecho da operação;

l) No interior deverá comunicar ao escalão superior o desfecho da operação;

m) Deverá encaminhar, até às 10h, do dia seguinte, o relatório operacional ao e-mail da 3ª Seção do EMG ([pm3emgpmma@gmail.com](mailto:pm3emgpmma@gmail.com)), ver anexo II, desta ordem de operação.

## 5. ADMINISTRAÇÃO

### a. Armamento

De dotação das Unidades Policiais Militares.

### b. Uniforme

Será o 4ª (uniforme operacional) com cinto de guarnição e colete balístico, as unidades especializadas usarão uniforme de dotação.

### c. Equipamento

O previsto para cada UPM.

### d. Logística

A logística da Operação será efetivada pelo P/4 de cada unidade empregada, conforme estabelecido no Planejamento tático.

## 6. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

### a. Ligações

A Coordenação Geral da **Operação Parador 27** ficará sob a responsabilidade do Sr. Cel QOPM Chefe do EMG e Subcomandante Geral da PMMA, devidamente auxiliado pelo Cel QOPM Subchefe do Estado Maior Geral, bem como pelos Coronéis QOPM Comandantes dos Grandes metropolitano, interior e especializados.

AUTORIDADE	CELULAR
Comandante Geral (Cel PM Pedro Ribeiro)	(98) 99144-1877
Subcmt Geral (Cel PM Markus)	(99) 98400 1182
Subchefe do EMG (Cel PM Nilson Marques)	(98) 99203-5042

CPM (Cel PM Aritanã)	(98) 98144-6166
CPI (Cel PM Ivaldo)	(98) 98516 6079
CPE (Cel PM Honorio)	(98) 99201-5568
CME (Cel PM Sodré)	(98) 99118 3275
DIAE (Cel PM Alfredo)	(98) 98883-0691
Ajudante Geral (Cel PM Alexandre)	(98) 99112-5584
DAL (Cel PM Edilene)	(98) 99120 8861
Cmt BPRV (TC PM Borba Lima)	(98) 98815-0554
1ª Seção (TC PM Márcio Silva)	(98) 99187 5222
3ª Seção (TC PM Roner)	(98) 98868-5745
4ª Seção (Maj PM Paulo Ramos)	(98) 99601-2518
5ª Seção (Maj PM Chagas)	(98) 99102-4940
21º BPM (Maj PM Alexsandro)	(98) 98749 1398

Fonte: 5ª Seção do EMG

#### **b. Comunicações**

Obedecidas às normas referentes à segurança e ao escalão de comando, poderão ser utilizados todos os meios disponíveis na Corporação.

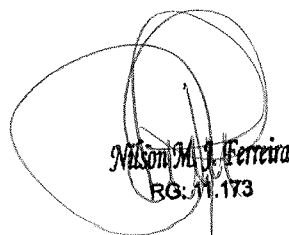
#### **c. Comando**

Será exercido pelos Oficiais envolvidos na Coordenação e execução da Operação, conforme especificado nesta ordem de operação.

#### **Acuse o recebimento**

**CEL QOPM PEDRO DE JESUS RIBEIRO DOS REIS**  
Comandante Geral da PMMA

CONFERE COM ORIGINAL



Wilson M. J. Ferreira  
RG: 11.173

**CEL QOPM ANTONIO MARKUS DA SILVA LIMA**  
11/11/2022  
Chefe do EMG e Subcmt Geral da PMMA

**ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DO PLANO DE OPERAÇÃO Nº 001/2021 – PM/3**

DESTINATÁRIO	EXEMPLAR	DATA	HORA	RECEBEDOR	ASSINATURA
Comandante Geral	ORIGINAL				
Chefe do EMG	02				
Subchefe do EMG	03				
CPM	04				
CPAM – Norte	05				
CPAM – Sul	06				
CPAM – Leste	07				
CPAM – Oeste	08				
CPE	09				
CME	10				
CSC	11				
CPI	12				
CPAI – 1	13				
CPAI – 2	14				
CPAI – 3	15				
CPAI – 4	16				
CPAI – 5	17				
CPAI – 6	18				
CPAI – 7	19				
CPAI – 8	20				
DE	21				
DIAE	22				
DER	23				
DAL	24				
DP	25				
DF	26				
DGTI	27				
DSPS	28				
Ajudância Geral	29				
1ª Seção do EMG	30				
2ª Seção do EMG	31				
3ª Seção do EMG	32				
4ª Seção do EMG	33				
5ª Seção do EMG	34				
Capelania	35				
BPCHOQUE	36				
BPA	37				
APMGD	38				
CFAP	39				
Banda de Música	40				
CIOPS	41				
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>				

Fonte: 3ª Seção do EMG

## ANEXO II



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**

**RELATÓRIO OPERACIONAL “OPERAÇÃO PARADOR 27”**

UPM: \_\_\_\_\_ (Unidade Policial militar)

CMT DA OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_ (posto ou graduação/nome)

MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ (descrever os municípios de atuação)

Grupo	Indicador	Quantidade
Abrangência da Operação	Efetivo policial que de fato executou a operação	0
	Viaturas policial que de fato participou da operação	0
	Municípios abrangidos (exclusivamente) na operação	0
Diligências	Denúncias apuradas	0
	Pessoas abordadas/alcançadas	0
	Vítimas de exploração sexual resgatadas	0
	Pontos de bloqueio (blitz)	0
	Veículos abordados/fiscalizados	0
	Locais fiscalizados (todos os pontos fiscalizados)	0
	Locais ESCA identificados/confirmados	0
	Encaminhamentos ao Conselho Tutelar	0
Prisões/Apreensões	Pessoas presas	0
	Pessoas conduzidas	0
	Menores apreendidos	0
	Armas de fogo apreendida	0
	Armas brancas apreendidas	0
	Simulacros apreendidos	0
	Drogas apreendidas (grama)	0

Obs: ESCA (Exploração sexual de criança e adolescente)

**Detalhamento de Ocorrências:**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ -MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome \_\_\_\_\_ - Matrícula \_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO MILITAR COM MATRÍCULA INSTITUCIONAL**